DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 15 de dezembro de 1992

ANO XVII Nº 254

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....1

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....3

SECRETARIA DE SAÚDE.....3

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....3

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....3

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....4

PROCURADORIA GERAL.....5

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....5

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.485 DE 14 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 062.000694/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 020, celebrado com o Ministério da Educação, através da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1992
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.485 de 14 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	INSTITUTO DE SAUDE				2.450
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				2.450
17003.13750012.095	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE ENDEMIAS				2.450
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	16	2.450	2.450
	TOTAL				2.450

DECRETO Nº 14.486 DE 14 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 182.515.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.016269/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes, o crédito suplementar no valor de Cr$ 182.515.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.486 de 14 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				182.515
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				182.515
20001.05.851.0000	COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDUSTRIAL E DE CARGA				182.515
03070212.051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3490.25	000	4.500	
		3490.39	000	178.015	182.515
	TOTAL				182.515

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.486 de 14 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				182.515
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				182.515
20001.05.851.0000	COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDUSTRIAL E DE CARGA				182.515
03070212.051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3490.30	000	48.000	
		3490.34	000	46.000	
		4590.52	000	86.000	
		4490.64	000	2.515	182.515
	TOTAL				182.515

DECRETO Nº 14.487 DE 14 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 053.001239/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.487 de 14 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
04301782.123.0000	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS				300.000
04301782.123.0001	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	3490.30	000	300.000	300.000
	TOTAL				300.000

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.487 de 14 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
04301782.041.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				300.000
04301782.041.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.30	000	300.000	300.000
	TOTAL				300.000

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder a Gratificação por Encargo de Gabinete, categoria de Assistente, ao servidor RAFAEL COSTA BADRA, requisitado pelo Convênio NOVACAP, lotado no Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 170.000.200/92
Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 002/89-STb, de 20 de junho de 1989,

CONCEDO:

a) 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de Cr$ 553.722,50 (quinhentos e cinqüenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e cinqüenta centavos) ao servidor NILSON DA CRUZ RIBEIRO, matrícula nº 05.369-4/FSS, prestando serviço no SINE-DF, referente a viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 11.12.92, em objeto de serviço.

b) 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de Cr$ 553.722,50 (Quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e cinqüenta centavos) ao servidor EDSON JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula nº. 07.379-2/FSS, prestando serviço no SINE-DF, referente a viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ no período de 09 a 11.12.92, em objeto de serviço.

c) 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de Cr$ 553.722,50 (quinhentos e cinqüenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e cinqüenta centavos) ao servidor MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 06.752-0/FSS-DF, prestando serviço no SINE-DF, referente a viagem à cidade do Rio de Janeiro, no período de 09 a 11.12.92, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1992

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Secretário-Adjunto do Trabalho

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 627 DE 11 DE Dezembro DE 1992.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 020.001344/92,
R E S O L V E :
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 627 de 11 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12000	PROCURADORIA GERAL				4.000
12001	PROCURADORIA GERAL				4.000
03070142.049.0000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL				4.000
03070142.049.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3490.30	000	4.000	4.000
	TOTAL				4.000

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 627 de 11 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12000	PROCURADORIA GERAL				4.000
12001	PROCURADORIA GERAL				4.000
03070142.049.0000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL				4.000
03070142.049.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3490.30	000	4.000	4.000
	TOTAL				4.000

PORTARIA Nº 628DE 11DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.003.532/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF Nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 628/92-SEFP, de 11 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
40000	SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - EXT. RUPEM				782.000
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				782.000
15204852.116.0000	ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE				82.000
15204852.116.0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3490.00	000	82.000	82.000
15204872.119.0000	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA				700.000
15204872.119.0001	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3450.43	000	700.000	700.000
779/ 1				TOTAL	782.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 628/92-SEFP, de 11 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
40000	SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - EXT. RUPEM				782.000
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				782.000
15204852.116.0000	ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE				82.000
15204852.116.0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3490.20	000	82.000	82.000
15204872.119.0000	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA				700.000
15204872.119.0001	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3400.00	000	519.000	
		3490.39	000	181.000	700.000
780/ 2				TOTAL	782.000

PORTARIA Nº 629 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 150.000904/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 629/92-SEFP, de 11 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				30.000
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				30.000
03678232.136.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				30.000
03678232.136.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3190.13	000	25.000	
		3190.14	000	5.000	30.000
779/ 1				TOTAL	30.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 629/92-SEFP, de 11 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				30.000
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				30.000
03678232.136.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				30.000
03678232.136.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3190.11	000	30.000	30.000
779/ 2				TOTAL	30.000

PORTARIA Nº 630DE 11DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada peloart. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,e o que consta do Processo nº 030.016.583/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física,Esportes e Recreação - DEFER, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 630/92-SEFP, de 11 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				700.000
30004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				700.000
08446212.086.0000	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO				700.000
08446212.086.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3400.39	000	700.000	700.000
778/ 1				TOTAL	700.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 630/92-SEFP, de 11 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				700.000
30004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				700.000
08446212.086.0000	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO				700.000
08446212.086.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3400.39	000	700.000	700.000
778/ 2				TOTAL	700.000

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e procurando desenvolver a motivação e o incentivo junto aos funcionários da Divisão,

R E S O L V E :

ELOGIAR, pela dedicação e presteza no desempenho de suas atribuições os servidores:

CANDITA ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.918-4; MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS, matrícula nº 30.646-0; VÂNIA COELHO BARBOSA, matrícula nº 30.503-0; MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS, matrícula nº 23.214-9; JORGE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.057-4; JOÃO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 34.762-0; FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.093-7; ADRIANA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.288-6; JOSÉ ALVES DE ASSIS, matrícula nº 30.969-9; DANIEL ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 25.855-5; ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 30.881-1; ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 33.233-X; EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.795-1; DOUGLAS DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 02.017-6; MEIRE DALVA DOS SANTOS, matrícula nº 34.434-6; KATE PEREIRA LOPES, matrícula nº 30.843-9; MARIA CÂNDIDA LIMA DA SILVA, matrícula nº 30.980-X; CARLOS LUIS DE SOUZA BRANDÃO, matrícula nº 21.838-3; MANOEL MESSIAS DE SOUZA BRANDÃO, matrícula nº 24.469-4; IRISMAR ROCHA LIMA, matrícula nº 21.479-5; ENIVALDO GOMES SANTANA, matrícula nº 34.580-6; CLÉSIO SOUZA DOS REIS, matrícula nº 34.588-1; RENÉ ESTANISLAU DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.590-3; JOSÉ VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 09.190-1; ADAILTON EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 10.911-8; OSMUNDO BARBOSA NUNES FURTADO, matrícula nº 34.606-3; BENEDITO GOMES DE LIMA, matrícula nº 25.973-X; MAURÍCIO COSTA DE MELO, matrícula nº 35.228-4; DIVINO INÁCIO FERNANDES, matrícula nº 21.654-2 e CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 1º de dezembro de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio Cézar Alves Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Onésimo Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Airton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura e Divino Pedro da Silva, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. De pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 008/91**, Recorrente MULTINFORMÁTICA ASSESSORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende, para prosseguimento de votação. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 115/92**, Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, nos termos do sobrestamento proposto pelo Conselheiro Relator; e **RV 180/92**, Recorrente SUPERPÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Encerrada a votação, decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 257 e 258/92, referentes aos Recursos Voluntários 168/92 e 114/91, respectivamente. Foram também distribuídos os Recursos: RV 250/92 e RV 259/92 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; REO 251/92 ao Conselheiro Onésimo Nogueira Filho; RV 252/92 ao Conselheiro José dos Santos Moura; REO 258/92 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e RV 160/92 ao Conselheiro Divino Pedro da Silva. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de dezembro de 1.992, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 02 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente), ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA. **Representante da Fazenda Procurador**: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 03 de dezembro de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista, Conselheiro Vice-Presidente, e presentes os Srs. Conselheiros Onésimo Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Airton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura e Divino Pedro da Silva, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente em exercício justificou o atraso do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. De pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 141/92**, Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, temporariamente, o Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. A partir desse momento, passou a participar dos trabalhos o Sr. Presidente, Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. **RV 179/92**, Recorrente RODOLFO GONÇALVES JÚNIOR, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador João Rezende Filho, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator;e **REO 208/92**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido GETÚLIO TOCANTINS DE GODOI, Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Onésimo Nogueira Filho e Wellington Carlos Batista. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira e Wellington Carlos Batista, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de dezembro de 1992, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente no exercício da Presidência), ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA E DIVINO PEDRO DA SILVA. **Representante da Fazenda Procurador**: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 02 de dezembro de 1992, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio Cézar Alves Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Onésimo Nogueira Filho, João Flávio Iemini de Rezende, Airton Nazário de Oliveira, José dos Santos Moura e Divino Pedro da Silva, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. De pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 116/92**, Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o julgamento em diligência, nos termos do sobrestamento proposto pelo Conselheiro Relator; **RV 219/92**, Recorrente DROGARIA VIRGÍNIA LTDA. - ME, Recorrido Serviço de Limpeza Urbana - SEMATEC, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira , Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade para 25% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 134/92**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de dezembro de 1992, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 03 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente), ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA. **Representante da Fazenda Procurador**: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ECT	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo n° 082.006993/92 e tendo em vista o que manda os autos do Processo n° 082.011295/92, procedente da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JANETE OLIVIA BERNARDES, matrícula n° 81.736-8, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d do artigo 23 do Estatuto, promulgado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

Designar LAIRSON VILAR RABELO, matrícula n° 107.291-9, Assistente Superior de Saúde (Médico Cardiologia), Classe Especial, Padrão IV, para responder, interinamente, pela Direção do Hospital de Base do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO

Benefício da Lei n° 6.732, de 04.12.79. DEFERIDO conforme o constante do processo abaixo discriminado:

PROCESSO N°: 060.000.214/89

INTERESSADO: NATAL NUNES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 07.480-2

DATA DO DESPACHO: 07.12.92

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 040.000189/92
INTERESSADO FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias para o servidor FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, Motorista desta Secretaria, que conduzirá a Assessora Carmem Lúcia L. Andrade à cidade de Goiânia-GO, para participar de Encontro Goiás e Distrito Federal, sobre Administração dos Recursos Hídricos nos dias 7 e 8/12/92.

Brasília, 07 de dezembro de 1992.

PEDRO IVAN GUIMARAES ROGEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 073-005.786/92 - INTERESSADO: Antônio Furtado de Souza - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 03 (três) diárias ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para a Cidade de Cabeceira Grande no Estado de Minas Gerais, para coleta de sementes de mangas de diversas variedades e outros tipos, no período de 15 a 18/12/92.

PROCESSO: 073-005.787/92 - INTERESSADO: Hélio de Oliveira - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 03 (três) diárias ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para a Cidade de Cabeceira Grande no Estado de Minas Gerais, para coleta de sementes de mangas de diversas variedades e outros tipos, no período de 15 a 18/12/92.

PROCESSO: 073-005.788/92 - INTERESSADO: Francisco Vieira dos Santos - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 03 (três) diárias ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para a Cidade de Cabeceira Grande no Estado de Minas Gerais, para coleta de sementes de mangas de diversas variedades e outros tipos, no período de 15 a 18/12/92.

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 004, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
131°	ÁLVARO ARAÚJO PIRES MARINHO
132°	CRISANTO CARNEIRO DE AGUIAR
134°	ZEUGMA SANTOS DO NASCIMENTO
135°	SÉRGIO BRAGA DE OLIVEIRA
136°	GERALDO DA SILVA CORTES

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 2ª TC n° 5150/92-TJ, de 10 de dezembro de 1992,
RESOLVE:
I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato ERONILDO SOUZA CRUZ, classificado em 93° lugar.
II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 13 de maio de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar JOSÉ RIBEIRO DO VALE, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 07.842-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registro e Diagnose da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1992.

II — Dispensar EDEN FERREIRA DA ROCHA, matrícula n° 37.146-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1992.

III — Designar EDEN FERREIRA DA ROCHA, matrícula n° 37.146-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Chefe da Seção de Registro e Diagnose da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1992.

IV — Designar ÁLVARO MADRUGA PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 00055.003667/92
INTERESSADO: DETRAN/DF
ASSUNTO: SANÇÃO À FIRMA "TS" INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA

DESPACHO:

I. De acordo com o que estabelece o Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, conforme artigos de n° 107, inciso III, art. 108, Parágrafo 1°, combinado com o artigo n° 110, Parágrafo único, aplico à firma "TS" Instalações Técnicas LTDA, a multa de 30% (trinta por cento) que equivale à quantia de Cr$ 145.861.338,60 (cento e quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos), correspondentes à soma dos valores das Notas de Empenhos n°s 000801/92 e 000802/92, do Procsso de n° 00055.002325/91.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992
JOEL JORGE FILHO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,
R E S O L V E :
Nomear, para compor o Conselho da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal, criado pelo Decreto de 24 de agosto de 1990, para mandatos de um ano, os seguintes membros:
- Conselheiros Natos: FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS; MARIA LUIZA DORNAS RAMOS; OCIRAM FERREIRA LIMA.
- Conselheiros: JOSÉ MARIA BEZERRA DE PAIVA; VLADIMIR CARVALHO DA SILVA; LÚCIA ALENCASTRO VALENTIM DE SOUZA; GERALDO VIEIRA FILHO.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF DE 10.12.92, PAG. 09.

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3, alínea "C", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
R E S O L V E :
Designar CESAR AUGUSTO SANTOS BARBIERI, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, matrícula nº 79.812-6, para substituir SERGIO LIMA DA GRAÇA, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, matrícula nº 00.457-7, no período de 04 a 23 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

. WELIGTON LUIZ MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003649/92,
R E S O L V E :
Conceder o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, relacionados abaixo:

MAT.	N O M E	PERCENTUAL	A PARTIR DE
00083-3	JOSÉ XAVIER JÚNIOR	25	16.11.92
00310-7	JOÃO SANTOS DA PAZ	15	11.11.92
00312-3	HILDA ROSA MOREIRA COSTA	15	16.11.92
00367-0	ANTONIO C.T. DE LACERDA	14	05.11.92
00431-6	JULIA ANDRADE LIMA	13	01.11.92
00704-8	EDESIO LIMA	10	23.11.92
00734-X	HELIO ALVES PEREIRA	14	30.11.92
01148-7	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA	01	04.11.92
01149-5	MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO	01	14.11.92
01150-9	MARIA GUADALUPE DE ANDRADE	01	26.11.92
01151-7	EDINEUSA SOUSA BRITO	01	29.11.92

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito federal, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.003427/92,

RESOLVE:

I — Autorizar o servidor GERALDO MANGELO, matrícula n° 970-9. Técnico de Administração Pública, 3ª Classe,

Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar à cidade de Piracanjuba/GO, no dia 12.1192, conduzindo o veículo tipo Caminhão, placa BS-9904, de propriedade da Fundação Cultural do DF, a fim de efetuar o transporte do Circo Mambembe, que se encontra naquela cidade.

II — Conceder 1/2 (meia) diária de viagem no valor de Cr$ 110.744,50 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO N°: 081.005130/91-FCDF
INTERESSADO: ANDRÉ GUSTAVO S.A. DE SOUZA E OUTROS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista do que consta dos autos e do disposto na Lei n° 4.320/64, combinado com o Decreto n° 62.115/68 e Decreto n° 13.708/91, reconheço a dívida constante do processo supra, no valor de Cr$ 3.574.513,00 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e treze cruzeiros), a favor de ANDRÉ GUSTAVO S.A. DE SOUZA E OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 34.90.92, da Atividade 2.041 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretora Executiva

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incio V, do Regimento Interno/FCDF, e teno em vista o constante do Processo n° 081.003702/92,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos relacionados com o processo supracitado.

II — Designar os servidores VALDEMAR LEITE DIAS, matrícula n° 181-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, JOSINALDO INACIO PEREIRA, matrícula n° 275-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV e ANA CLÁUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, matrícula n° 663-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, plara, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora criada por este ato.

MARIO VIÇOSO AMARAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F.E ENTORNO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç A O Nº 057/92-CDE/DF, DE 22/10/92

Concede os benefícios fiscais e econômicos previstos nos incisos I (alíneas "a" e "b") e II, artigo 6º, do Decreto nº 14 067, de 29/07/92

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160 010 170/89, da MATRIZ FOTOGRAVURA LTDA

R E S O L V E

1 - Conceder à MATRIZ FOTOGRAVURA LTDA os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 128ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra o lote industrial nº 1 495, quadra 06, com dimensões de 15,00 x 30,00 = 450,00 m2 total, localizado no Setor de Indústrias Gráficas.

1.2 - Isenção do IPTU, durante a fase de implantação do projeto, e até os 5 (cinco) anos posteriores, não podendo, contudo, ultrapassar o total de 10 anos

1.3 - Isenção do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de bem imóvel, incidente sobre a venda do terreno destinado à implantação do projeto.

2 - A implantação do empreendimento aprovado prevê a produção de embalagem de papel e papelão.

3 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto

4 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODFCON se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.Brasília-DF, 27 de outubro 1992 . PRESIDENTE; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SEMATEC; SECRETARIA DF ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO; BRB; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; FEDER.DOS TRAB NAS IND MET MEC.E DE MAT ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA; HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14 067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ -Governador.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO N°: 040.000.201/92
INTERESSADO: WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para o servidor WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES, Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnolocia, matrícula n° 33.200-3, que viajou à cidade de São Paulo-SP, para participar da reunião de Secretários do Meio Ambiente, nos dias 10 e 11 de dezembro de 1992.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e do item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, BRUNO TAMM RABELLO, matrícula n° 01.142-8, Chefe do Núcleo de Fiscalização, Código DF-11, para substituir LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA, matrícula n° 27.00011-6, Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Código DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 01 a 11.12.92, sem perda das suas atribuições normais.

OTTO TOLEDO RIBAS

PROCESSO N°: 191.000.876/92

INTERESSADA: LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

AUTORIZO a concessão de 1 1/2 (uma diária e meia) para LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, no valor de Cr$ 415.290,00 (quatrocentos e quinze mil duzentos e noventa cruzeiros) bem como passagens aéreas no trecho BSB/GOIÂNIA/BSB, a fim de participar do "Curso de Administração de Recursos Hídricos" no período de 07 a 08.12.92.

Brasília, 07 de dezembro de 1992.

OTTO TOLEDO RIBAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO N°: 030.001.329/92

REQUISIÇAO DE DIÁRIAS N° 015/92

Autorizo a concessão de 6 1/2 (seis e meia) diárias a TERESA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.032-9, Analista de Administração Pública, no valor total de Cr$ 1.799.590,00 (Hum milhão setecentos e noventa e nove mil,quinhentos e noventa cruzeiros), para atender a despesa com viagem a Cidade de Fortaleza-CE, para participar do Curso de Tratamento de Água Residuárias-Lagoas de Estabilização, no período de 06 a 12.12.92.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1992
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário JAIRO ANDRÉ GOMES DA SILVA, matrícula n° 80.999-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário JAIRO OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 79.562-3, Chefe do Núcleo de Apropriação de Custos, da Gerência de Programação e Organização, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.12.92 a 30.12.92, por motivo de férias regulamentares.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo n° 094.000359/92,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n° 80.138-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. n°s 1002 e 1003/92-SLU.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 148 a 182 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ainda o que consta do Processo n° 094.000310/92,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 81.076-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, do QP/DF, CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA, matrícula n° 76.612-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU e MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula n° 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo, no prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do relatório final.

MIGUEL FARAH

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO "CPA" DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 24 de novembro de 1992, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo n° 094.000761/91,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 83.144-1, do Quadro de Pessoal do SLU, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF – PUBLICAÇÃO
CONFORME DECRETO Nº 10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 011.000.293/92. **PARTES:** DF/DEFER X VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 124/92-DEFER. **VALOR:** Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000270/92, emitida por estimativa em 06.11.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903945. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 007/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 131.000.304/92. **PARTES:** DF/RA-II X KLL – ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 64/92-RA-II. **VALOR:** Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000365/92, emitida por estimativa em 03.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903924. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 013/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 131.000.304/92. **PARTES:** DF/RA-II X RECOMÁQUINAS REPRES. DE MÁQUINAS E ASSIST. TÉCNICA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 063/92-RA-II.**VALOR:**Cr$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000366/92, emitida por estimativa em 03.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903924. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 013/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 131.000.748/92. **PARTES:** DF/RA-II X TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 218/92-RA-II. **VALOR:** Cr$ 17.550.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000367/92, emitida por estimativa em 03.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903917. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 040/92-RA-I. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 12/89.

Brasília, 11 de dezembro de 1992.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO

CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 020.001.097/92 – **PARTES:** DF/PRG X JOSÉ ARISTEU CAVALCANTI NEVES. **OBJETO:** Ressarcimento de danos causados a Veículo marca: Volkswagem. Tipo: Sedan. Placa: 11.528-PMDF Nº de Ordem, pertencente ao Distrito Federal. **VALOR:** Cr$ 9.913.463,00 (nove milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros). **FORMA DO RESSARCIMENTO:** 100 (cem) parcelas,representadas por Notas Promissórias, novalor de Cr$ 99.135,00(noventa e novemil,cento etrintae cinco cruzeiros) cada, reajustadas,mensalmente,de acordo com a legislação vigente. **PRAZO:** (cem) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Aceitação. Termo Padrão nº 07/89. Data de assinatura: 08.12.92.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS

DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 133.000.633/92 – **OCUPANTE:** MARIA FRANCISCA DOS SANTOS. **OBJETO:** Ocupação do Box de alvenaria, nº 041, medindo 7,50m2, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, destinado ao comércio de Lanches Rápido. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. **VALOR:** Cr$ 5.716,00 (cinco mil, setecentos e dezesseis cruzeiros) mensais. Termo Padrão nº 05/89-Data de assinatura: 30.11.92.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 135.000.221/92 – **OCUPANTE:** SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB, representada pelo seu Diretor Superintendente, o Sr. ABDALA CARIM NABUT. **OBJETO:** Ocupação do Box 16, medindo 15,74m2, situado no Terminal Rodoviário de Planaltina-DF, destinado a Venda de Passagens Urbanas. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. **VALOR:** Cr$ 86.515,53 (oitenta e seis mil, quinhentos e quinze cruzeiros e cinqüenta e três centavos) mensais. Termo Padrão nº 04/89. Data de assinatura: 06.11.92.

Brasília, 11 de dezembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO

CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 032.000.063/92. **PARTES:** DF/SES X PLANTEL S/A. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 136/92-SES. **VALOR:** Cr$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000217/92, emitida por estimativa em 26.08.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903922. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 021/92-CL/SAT. **PRAZO:** 31.12.92. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 032.000.061/92. **PARTES:** DF/SES X POLI – ENG. COMÉRCIO E REPRES. LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 081/92-SEA. **VALOR:** Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000133/92, emitida por estimativa em 15.06.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903951. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 032/92-SPC/DC. **PRAZO:** 31.12.92. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 032.000.061/92. **PARTES:** DF/SES X POLI – ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 081/92. **VALOR:** Cr$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinqüenta mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000215/92, emitida por estimativa em 26.08.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903951. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 032/92-SPC/DC. **PRAZO:** 31.12.92. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 170.000.021/92. **PARTES:** DF/SAT X SMS AR CONDICIONADO LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 080/92-SAT. **VALOR:** Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 001089/92, emitida por estimativa em 26.11.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903951. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 147/91-SPC/DC. **PRAZO:** Até 31.12.92. Ter mo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 170.000.021/92. **PARTES:** DF/SAT X SMS AR CONDICIONADO LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 080/92-SAT. **VALOR:** Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000922/92, emitida por estimativa em 22.10.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903951. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 147/91-SPC/DC. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão 10/89.

Brasília, 10 de dezembro de 1992.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO
CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.001.473/91 – **PARTES:** DF/SSP-PCDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS. **OBJETO:** Atendimento à NE Nº 542/92-SSP. **VALOR:** Cr$ 309.000.000,00 (trezentos e nove milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000711/92, emitida por estimativa em 04.12.92. Subelemento de Despesa: 34903927. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 066/91. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 050.001.473/91 – **PARTES:** DF/SSP-PCDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS. **OBJETO:** Atendimento à NE Nº 545/92-SSP. **VALOR:** Cr$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000712/92, emitida por estimativa em 04.12.92. Subelemento de Despesa: 34903020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 066/91. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 131.000.644/92 – **PARTES:** DF/RA-II X SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA (ÓTIMA). **OBJETO:** Atendimento à NE Nº 189/92-RA-II. **VALOR:** Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000369/92, emitida por estimativa em 04.12.92. Subelemento de Despesa: 34903909. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 033/91. **PRAZO:** Até 20.12.92. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 11 de dezembro de 1992

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01	SEGUNDO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF
	03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
		31.12.93	250.000.000,00

08 ALTERAÇÃO

1. O valor do Convênio fixado no item 07 em Cr$ 37.422.031,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e trinta e um cruzeiros), alterado pelo Primeiro Termo Aditivo para Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), passa a ser de Cr$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros), com um acréscimo, portanto, de Cr$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), do que ora se empenha o valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), e o restante parceladamente de acordo com a liberação de cotas de despesa pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

2. O prazo de vigência fixado no item 06 será prorrogado até 31/12/93.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – %

13 ELEMENTO DE DESPESA | 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
	250.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL	AUTORIZAÇÃO DADA PELO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL EM SUA 1056a. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14.07.92
SÉRGIO LOPES GUIMARÃES Diretor-Geral do DER/DF	
24 2º CONVENENTE	
RONDON MIRANDA GUIMARÃES Diretor-Presidente e Dir.Informática Conforme Decisão da Dir.Colegiada em sua Reunião	GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Adm. e Financeiro de

25 TESTEMUNHAS | 26

DER DF

01	QUARTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONTRATO Nº 041/91

CONTRATANTES	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF
	03 ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	07 VALOR Cr$
113000136/91	14.12.92		

08 ALTERAÇÃO

1 - O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 16 (dezesseis) dias.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO / ATIVIDADE

12 ELEMENTO DE DESPESA | 13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	16 NÚMERO	17 VALOR Cr$
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 PELO DER-DF	ENGº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES Diretor-Geral do DER-DF
23 PELA EMPREITEIRA	ENGº RUBENS FERREIRA DIAS ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A

TESTEMUNHAS

24	25
Maria de Lourdes S. Chagas	Wadilson Carvalho Sousa

DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.016.632/92	14.12.92	31.12.93	10.000.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado,com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 10.000.000.000,00 (Dez bilhões de cruzeiros),perfazendo o total global de Cr$ 21.928.817.381,92 (Vinte e um bilhões,novecentos e vinte e oito milhões,oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos), ao Convênio nº 008/91,celebrado em 04.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP,objetivando a execução de Serviços de Urbnaização no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (Dez bilhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11 PROJETO /ATIVIDADE 2.050-0001-manutenção de Infra-Estrutura Urbanística do DF. | 12 TAXA DE ADM.%

13 ELEMENTO DE DESPESA 3490-39(84) | 14 FONTE DE RECURSOS "00" Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
933/92	10.000.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art.5º Dec.13.708,de 27.12.91.
24 2º CONVENENTE	CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Diretor Presidente / CLARINDO CARLOS DA ROCHA Diretor Adm. Financeiro
	Aprovado pela Diretoria em sua 2.714a. Sessão, realizada em: 11/12/92.

TESTEMUNHAS

25	26
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Ata da Eleição do Sindicato dos Corretorres de Seguros e Capitalização no Distrito Federal 6 SINCOR/DF.

Às oito (8) horas do dia onze (11) de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois (1992), na sede do SINCOR/DF, no Setor Comercial Sul, Edifício Arnaldo Dumond Villares, na sala 303, tendo como Presidente Cláudio A. S. Troncha e Mesários Antonio Soares Aragão e Edivaldo Oliveira da Silva, foi dado início à votação para escolha da Diretoria, Conselhoo Fiscal e Delegados do SINCOR/DF, que irão dirigir a entidade no período de 1992 a 1995, nos termos do regulamento aprovado na AGE de 13 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 18 de novembro de 1992. Durante o período da votação não se constatou nenhuma ocor

rência ou pedido de impugnação junto à mesa eleitoral, que cumpriu rigorosamente o regulamento oficial da eleição. Compareceram cinquenta e cinco associados, entre pessoas físicas e jurídicas com direito de voto, tudo conforme o registro e assinaturas constantes do livro de presença. Às dezessete (17) horas foi pelo Presidente encerrada a votação e logo em seguida deu-se a abertura da urna e contagem dos votos na presença dos associados! Henderson de Souza Vieira, Cláudio A. S. Troncha, Antonio Soares Aragão, Francisco de Assis Parente, Antonio Ari Miranda Lopes, Edivaldo Oliveira da Silva, Hélio Bittencourt Lagos e Manoel Etelvino da Cunha Neto. O Presidente da Mesa procedeu à abertura da urna, contando, rubricando e enumerando as cédulas e ao final, após conferir os votos com a lista dos votantes, declarou vencedora com o total de cinquenta e cinco votos a Chapa Simpatia, assim constituída: Presidente Wilson A. Nóbrega; Vice-Presidente Henderson de Souza Vieira; 2º Vice Joaquim Peixoto Neto; Diretor Secretário Lilian Batista; Suplente Tatiana Castilho Rabelo; Diretor Tesoureiro Francisco de Assis Parente; Suplente Antonio Alcantara Vieira Cardoso; Diretora Social Matildes Paz Landin Bezerra; Suplente Célia Maria Figueiredo Maciel; Presidente do Conselho Fiscal Manoel Etelvino da Cunha Neto; 1º Conselheiro José Carlos da Hora Anjos; 2º Conselheiro Rubens Aurélio de Oliveira; 3º Conselheiro Jurélio Oliveira Mesquita; Suplentes, Analy Leda Frey Motta; Edival do Oliveira da Silva; Delegados Wilson A. Nóbrega; Cláudio A. S. Troncha; Francisco de Assis Parente, Manoel Etelvino da Cunha Neto; Suplente Lady Maria Mahol. O Presidente constatou que houve a totalidade dos votos perante a mesa, não havendo votos brancos ou nulos. O Presidente da Mesa pediu que constasse na Ata a chegada dos associados Henrique Medeiros Filho e Alceu. Almeida Gomes, ambos da Corretora Taurus, durante a apuração e, portanto, em cumprimento ao regulamento eleitoral, ficaram preteridos de votarem; logo após esta ocorrência compareceram ao SINCOR/DF os corretores Luís Cavalcante Vasconcelos e Maria Rosicel Vasconcelos, que pelo mesmo fato já referido ficaram impossibilitados de votar; mesmo assim o Presidente da Mesa convidou-os para assistirem ao encerramento da presente Ata. Às dezenove (19) horas, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da eleição, determinando que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Secretário Manoel Etelvino da Cunha Neto, pelo Presidente Cláudio A. S. Troncha e pelos Corretores presentes.

Brasília, D.F., 11 de dezembro de 1992. Assinaturas.

Ata de posse da Diretoria do SINCOR/DF para o Triênio 1992/1995. O Presidente da Mesa, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois (1992), às 9 (nove) horas, na sede do SINCOR /DF, no Setor Comercial Sul, Edifício Arnaldo Dumond Villares, na sala 303, no gozo de suas atribuições estatutárias e regimentais, vem cumprir o Regulamento Oficial da Eleição de Diretoria do SINCOR/DF, triênio 1992/1995, tendo como vencedora a Chapa Simpatia, que cumpriu todas as exigências legais e de acordo com o item VIII do Regulamento vigente, empossa a nova Diretoria: Presidente Wilson A. Nóbrega; 1º Vice-Presidente Henderson de Souza Vieira; 2º Vice-Presidente Joaquim Peixoto Neto; Diretora Secretária Lilian Batista; Suplente Tatiana Castilho Rabelo; Diretor Tesoureiro Francisco de Assis Parente; Suplente Antonio Alcantara Vieira Cardoso; Diretora Social Matildes Paz Landin Bezerra; Suplente Célia Maria de Figueiredo Maciel. Conselho Fiscal - Presidente Manoel Etelvino da Cunha Neto; 1º Conselheiro José Carlos da Hora Anjos; 2º Conselheiro Rubens Aurélio de Oliveira; 3º Conselheiro Jurélio de Araújo Mesquita; Suplentes Analy Leda Frey Motta, Edivaldo Oliveira da Silva. Delegados Representantes junto à FENACOR - Wilson A. Nóbrega, Cláudio A. S. Troncha, Francisco de Assis Parente e Manoel Etelvino da Cunha Neto. Suplente Lady Maria Mahon. O Presidente parabenizou os eleitos e se disse satisfeito, porque assistira o pleito se desenrolar de forma democrática e participativa e mais uma vez agradeceu a ativa e eficiente participação de todos os associados e nesse momento deu seus trabalhos por encerrados, determinando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Secretário Manoel Etelvino da Cunha Neto e pelo Presidente Cláudio A. S. Troncha. Brasília, D.F., 14 de dezembro de 1992. Assinaturas.

(DAR CR$ 600.000,00)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 75/92-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 93/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES SÛR S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **OBJETOS:** Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 1992, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 93/91-PJ-FHDF. **VALOR:** Global mensal de Cr$ 2.640.582,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros), ao preço de outubro/92, reajustado de acordo com a legislação vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros. N.E. nº 5.217/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar do dia 27 de dezembro de 1992. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 525/91, Processo nº 061.005708/91-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 1992. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARDOSO FARIAS. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e IVANILDA DE MORUA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.996/88-ART. 82

1 – Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 037/89-TCB, 2 – TCB X EDSON ANTONIO RIBEIRO, 3 – 095.003466/89, 5-30.11/92, 6 – prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 01.12/92, 7 – Cr$ 18.884.741,36 (Dezoito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos), 12 – NEP. 0833/92.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 020.001.302/92 – **PARTES:** UNIÃO FEDERAL/MTA/SNT/DNE/CODEFAT X DF/GAG/SAT/SINE-DF. **ESPÉCIE:** Convênio MTA/SNT/DNE/CODEFAT/Nº 009/92. **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego e operacionalização do Programa Seguro-Desemprego. **PRAZO:** Entrará em vigor na data de sua publicação no DOU de 23.09.92-Página 13.147, expirando-se em 31.12.92. Publicação no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 21.09.92.

Brasília, 11 de dezembro de 1992.

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 020.001.302/92 – **PARTES:** UNIÃO FEDERAL/MTA/SNT/DNE/CODEFAT X DF/GAG/SAT-SINE/DF. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 001/92 ao Convênio MTA/SNT/DNE/CODEFAT/Nº009/92. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a execução das Atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego e a operacionalização do Programa Seguro-Desemprego, tendo em vista o Convênio nº 009/92, celebrado entre as partes acima mencionadas, em 21.09.92. **VALOR:** Cr$ 3.671.752.000,00 (três bilhões, seiscentos e setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) Notas de Empenho nºs: 00054 e 00055/92-DNE, de 28.09.92. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 14.078.0470.2.131.0007 – Itermediação e Reciclagem, Plano Interno 9604 – Descentralização de Ações, Recolocação e Reciclagem, Coleta de Informações sobre o Mercado de Trabalho, sendo: Cr$ 2.939.832.000,00 no Elemento de Despesa 3.4.30.41 e Cr$ 731.920.000,00 no Elemento de Despesa: 4.5.30.42. Ambos da Fonte de Recursos – 150. Entrará em vigor na data de publicação no DOU, expirando-se em 31.12.92. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 20.11.92.

Brasília, 11 de dezembro de 1992

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 00004140/92

PROCESSO Nº: 020.001.318/92 – **PARTES:** UNIÃO FEDERAL/ME/FNDE X GDF/SE. **ESPÉCIE:** Convênio nº 00004140/92. **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade, a Ampliação da rede escolar do GDF. **VALOR:** Cr$ 5.912.474.100,00 (cinco bilhões, novecentos e doze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e cem cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 06456/92-FNDF, de 08.10.92. Dotação Orçamentária: 08042018822890008, Elemento de Despesa – 45304200. **PRAZO:** 0 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 22.10.92.

Brasília, 10 de dezembro de 1992

PROCURADORIA GERAL
1ª Suprocuradoria
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 020.001.318/92. PARTES: UNIÃO FEDERAL/ME/FAE X GDF/SE. ESPÉCIE: Convênio nº 018/92. **OBJETO:** Pelo presente Convênio, tem como objeto o repasse de recursos financeiros a Secretaria de Educação do Distrito Federal, para segurar excepcionalmente o processo de aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE para atendimento aos pré-escolares e escolares de 1º grau, matriculados na rede municipal e estadual de ensino e das entidades filantrópicas cadastradas, alunos de 2º grau das escolas técnicas e agrotécnicas federais e adultos em fase de alfabetização matriculados nas Instituições Públicas de Ensino. **VALOR:** Cr$ 11.245.231.000,00 (onze bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 02109/92, de 11.11.92. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho-08075042724870002, Elemento de Despesa-343041, Fonte de Recursos-0153000000. **PRAZO:** 31.12.92. Publicação no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 11.11.92.

Brasília, 10 de dezembro de 1992.

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0000316/92

PROCESSO Nº: 020.001.318/92 – **PARTES: UNIÃO FEDERAL/ME/SENEB-GDF/SE. ESPÉCIE:** Convênio nº 0000316/92. **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade, Melhoria da Qualidade do Ensino Médio, através da Capacitação do Corpo Técnico-Pedagógico, aquisição de Equipamento, Ampliação e Reforma de Escolas. **VALOR:** Cr$ 3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões de cruzeiros) **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 00442,00424,00423 e 00422/92-SENEB, de 08.10.92. Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 08043018825550002, 08043018825550003 e 08043018825550004. Elementos de Despesa – 34304100 e 45304200. **PRAZO:** 090 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 15.10.92.

Brasília, 10 de dezembro de 1992

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCUDORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 00002581/92

PROCESSO Nº: 020.001.318/92 – **PARTES: UNIÃO FEDERAL/ME/FNDF X GDF/SE. ESPÉCIE:** Convênio nº 00002581/92. **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade, o Projeto: 2312800030-69207 – dotar o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação do Distrito Federal, de dados e informações estatísticas necessárias, planejamento e a gestão da Educação, através da realização do censo educacional de 1992, que é a base do Sistema Estatístico Educacional. **VALOR:** 43.407.000,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e sete mil cruzeiros). **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 04020 e 04021/92-FNDF, de 14.08.92. Dotação Orçamentária: 1 08042004423030001, Elementos de Despesa: 34304100 e 45304200. **PRAZO:** 100 (cem) – dias, contados a partir de sua publicação. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 22.10.92.

Brasília, 10 de dezembro de 1992

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 032.000.063/92 – **PARTES:** DF/SES X PLANTEL-S/A. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. **OBJETO:** Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, firmado em 16.06.92. Publicado no DODF, de 03.07.92-Suplemento. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 27/89. **DATA DE ASSINATURA:** 27.11.92.

Brasília, 10 de dezembro de 1992.

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 4INSSADF/92

PROCESSO Nº: 062.000.446/92. **PARTES:** DF/SES/ISDF X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB. **ESPÉCIE:** Convênio 068/92-SES de Cooperação. **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade, regular as relações entre as partes convenentes no domínio da colaboração mútua notadamente no que concerne ao desenvolvimento de ações conjuntas e intercâmbio nas áreas:
a) realização conjunta de ações de vigilância Epidemiológica e Sanitária do Distrito Federal e outras. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 04.12.92.

Brasília, 14 de dezembro de 1992.

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 12/89

PROCESSO Nº: 142.000.165/92 – **PARTES:** DF/RA-XII X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 12/89. **OBJETO:** Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 12/89, celebrado em 08.04.92. Publicado no DODF, de 26.05.92-Suplemento. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 23.10.92.

Brasília, 11 de dezembro de 1992

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 032.000.061/92 – **PARTES:** DF/SES X POLI-ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA. **ESPÉ-**

CIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. **OBJETO:** Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, firmado em 16.04.92. Publicado no DODF, de 05.05.92-suplemento. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 27.11.92

Brasília, 10 de dezembro de 1992

COOPERATIVA HABITACIONAL E ECONÔMICA DO VALPARAÍZO LTDA.

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: COOPERATIVA HABITACIONAL E ECONÔMICA DO VALPARAÍZO LTDA-COOPERVAL

OBJETIVO: Proporcionar aos seus associados a construção e aquisição da casa própria a preço de custo e a sua integração sócio-comunitária. **CONSTITUIÇÃO:** Constituída em Assembléia Geral realizada aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, com a aprovação do seu Estatuto. É constituída de sócios fundadores e outros que se associam após sua fundação. **FORMA:** Sociedade Civil de Responsabilidade Limitada, sem fins lucrativos. **SEDE e FORO:** Rua 20, Quadra 51, Lote 14, Valparaízo-Goiás. **DURAÇÃO:** Indeterminado, necessário ao alcance de seus objetivos sociais. **ORGANIZAÇÃO:** Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Diretoria. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro. **RESPONSABILIDADE:** É dirigida e representada por seu Diretor Presidente, em juízo ou fora dele, ou em conjunto com outro Diretor. **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:** Pela consecução dos seus objetivos pré-determinados, reconhecidos em Assembléia Geral Extraordinária pela cassação da autorização de funcionamento, pela redução do número dos sócios a menos de vinte e oito e por decisão judicial.

ARMANDO LOPES MARTINS
Diretor-Presidente

(DAR-Cr$ 131.000,00)

SOCIEDADE DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA DEMONSTRATIVA DE BRASÍLIA

2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. A Sociedade dos Amigos da Biblioteca Demonstrativa de Brasília, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 1992, resolve alterar os artigos 1º, 5º (item IV), 10º (caput e item II), 28º e 30º do seu Estatuto que passam a ter a seguinte redação: Art. 1º — A Sociedade dos Amigos da Biblioteca Demonstrativa de Brasília é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político, que tem por finalidade impulsionar o desenvolvimento cultural da coletividade, regida por este Estatuto. Art. 5º, item IV — Especial e Geral são todos os que optarem pela participação na Sociedade. Art. 10º — A Assembléia Geral é o órgão soberano da entidade, formado por todos os sócios e reunir-se-á, ordinária e extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, sendo os editais de convocação expedidos com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes de sua realização, através de publicação no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação competindo-lhe: II — apreciar e aprovar as contas da Diretoria e os pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como relatórios e balanços, e autorizar a alienação, venda ou permuta de bens imóveis. Art. 28 — Em caso de extinção da Sociedade, seu patrimônio social reverterá em benefício de uma instituição congênere, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social. Art. 30 — Todos os cargos da Diretoria, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente, não podendo ser atribuída qualquer remuneração, lucros, vantagens ou bonificações aos membros desses órgãos, assim como a associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

(DAR Cr$ 150.650,00)

ASSOCIAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORATÁRIOS DO BRB-ASSAMBRA
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Acionistas Minoratários do BRB-Banco de Brasília S/A-ASSAMBRA, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, e tem como sede e foro a cidade de Brasília-DF. O seu prazo de duração é por tempo indeterminado e tem como finalidade defender e fortalecer o BRB-Banco de Brasília-S/A como Instituição Governamental. São ÓRGÃOS DA ASSAMBRA: a) os conselhos superior e fiscal; b) a Diretoria Executiva.
O seu presidente responde ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo como instrumento o Estatuto da Associação. A sua dissolução, o destino do seu patrimônio ou qualquer alteração no seu estatuto, serão decididos pela Assembléia Geral.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1992.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

1. O Sindicato das Indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos do Distrito Federal, é constituído para fins de estudos, coordenação, proteção e representação da categoria. 2. Integra o 14º Grupo da CNI, na base territorial delimitada pelo Distrito Federal. 3. O objetivo do Sindicato é colaborar com os poderes no desenvolvimento social, manter os serviços de assistência aos seus associados e promover a conciliação nos dissídios do trabalho. 4. Poderão associar-se ao Sindicato toda firma ou empresa que participe da atividade econômica representada, desde que satisfaça às exigências legais. 5. São órgãos da Administração: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. 6. O Sindicato será administrado pela Diretoria, que terá a seguinte composição: 01 Presidente, 01 1º Vice-Presidente, 06 Vice-Presidentes, 02 Secretários, 02 Tesoureiros, 03 Conselheiros Fiscais Efetivos, 03 Conselheiros Fiscais Suplentes, todos com o mandato de 03 (três) anos. 7. O Presidente representará o Sindicato perante a administração pública e em juízo. A Presidência não poderá ser exercida por mais de duas gestões. 8. O exercício dos cargos de Direção não serão remunerados. 9. Ao término de cada mandato a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão. 10. Constitui patrimônio do Sindicato: Mensalidades Sociais, Contribuições Sindicais, doações e legados, bens e valores adquiridos, receitas de títulos, aluguéis e multas. 11. Em caso de dissolução, pagas as dívidas, será incorporado ao patrimônio da Entidade imediatamente superior.

ANTONIO ROCHA DA SILVA
Presidente

JOSÉ CACIO TAVARES DA SILVA
OAB 6708

(DAR Cr$ 301.300,00)

IGREJA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL "CRISTO ESTÁ VOLTANDO"

EXTRATO DO ESTATUTO

IGREJA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL "CRISTO ESTÁ VOLTANDO". Fundada em Assembléia Geral, é uma sociedade evangélica civil, sem fins lucrativos, de natureza social, cristã, cultural, assistencial, reivindicatória, de direito privado, sem distinção de cor, idéias políticas e foro na cidade de Samambaia, Distrito Federal com duração por tempo indeterminado. São finalidades da Igreja: Pregar o Evangelho em todo Território Nacional, abrir igrejas filiais, em qualquer parte do Brasil, consagrando obreiros, batismos nas águas, casamentos, noivados, cultos de vigílias, cultos matutinos, orações nos montes, visitas domiciliares, alvoradas noturnas, promover cursos profissionalizantes, representar os interesses da Igreja, junto às autoridades constituídas, na defesa dos seus direitos, promover reuniões, palestras, conferências, simpósios, o desenvolvimento profissional, cultural, assistencial beneficente social dos membros e fiéis, criar departamentos de assistência social e de apoio à crianças e adolescentes, escola particular, criar creches, manter convênios com os poderes públicos e particulares, promover e incrementar a união dos membros e suas famílias, tendo como regra de fé e prática, a Bíblia Sagrada, no que dispõe o Evangelho, segundo São Mateus, capítulo 28, versos 19 e 20. A Igreja é composta pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral dos Membros, b) Diretoria e c) Conselho Fiscal. A Assembléia Geral dos Membros é o órgão soberano da Igreja, que poderá ser convocada ordinária e extraordinariamente, e, é composta por todos membros em pleno gozo de seus direitos. O Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal é de 2 anos. Permitindo-se a reeleição. A Igreja será administrada por: 1) Presidente — Pastor Presidente Missionário, 2) Vice-Presidente — Pastor Evangelista, 3) 1º Secretário, 4) 2º Secretário, 5) 1º Tesoureiro e 6) 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal é composto por: 3 membros efetivos e 3 suplentes. Os membros devem contribuir com dízimos e ofertas para o Ministério da Igreja. O patrimônio da Igreja será constituído de bens móveis e imóveis, recursos financeiros dos dízimos e ofertas, eventos sociais promovidos pela Igreja. Em caso de extinção, os bens de seu patrimônio deverão ser destinados a entidades de caráter recíproco e de acordo com decisão da Assembléia Geral. O presente Estatuto poderá ser reformado por decisão da Assembléia Geral, com no mínimo 2/3 de seus membros. Os membros da Igreja não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Igreja. O presente Estatuto entrará em vigor, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e registro em Cartório.

Samambaia-DF, 15 de novembro de 1992.

SEVERINO MARIA DE BARROS
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DA TELEBRASÍLIA
TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
EDITAL Nº 284/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital número 251/92-IDR, publicado no DODF nº 234, de 18.11.92, e o Edital nº 255/92-IDR, publicado no DODF nº 237, de 23.11.92, comunica que:
a) o resultado da Prova de Títulos do Concurso Público da TELEBRASÍLIA — Telecomunicações de Brasília S/A para os Cargos de Administrador, Advogado, Auditor, Contador, Economista, Engenheiro/Marketing, Engenheiro/Telecomunicações, Rede e Comunicação de Dados e Médico de Trabalho, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR no dia 15.12.92, a partir das 14 horas.
b) os recursos para a Prova de Títulos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 16 e 17.12.92, de 13h30min às 17h30min.

Brasília, 11 de dezembro de 1992.
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 01/93-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 13 de janeiro de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, restaurante, unidade vizinhança-RUV, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, culturais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros, situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 01/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 12.01.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 13.01.93, no auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília. 11 de dezembro de 1992
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE — RA VIII

EXTRATO DE EDITAL

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 01/92-ARNB, para contratação de firmas especializadas no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou serviços para os equipamentos da Patrulha Motomecanizada, no exercício de 1993, de propriedade desta Administração.

O Edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados na sala 5 do Edifício-sede da ARNB, Praça Central, 3ª Avenida — Núcleo Bandeirante-DF.

A abertura das propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 1992.

Núcleo Bandeirante-DF, 14 de dezembro de 1992
A COMISSÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 02/92-ARNB, para contratação de firmas especializadas em refeições individuais, em embalagens aluminizadas (marmitex), para servidores desta Administração.

O Edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados na sala 5 do Edifício-sede da ARNB, Praça Central, 3ª Avenida — Núcleo Bandeirante-DF.

A abertura das propostas dar-se-á às 15:00 horas do dia 30 de dezembro de 1992.

Núcleo Bandeirante-DF, 14 de dezembro de 1992

A COMISSÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO Nº 20/92-SEAA-JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA", que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA-FZDF-Velhacap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite de Núcleo Bandeirante-DF, animais da espécie equina sendo: 05 (cinco) Cavalos, 02 (duas) Éguas e 01 (um) Potro, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e propostos ao Chefe do Jardim Zoológico, sua utilização e alienação conforme artigo 11 do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1992.

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais/FZDF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da FCDF, tendo em vista o parecer de sua Assessoria, NOTIFICA o Senhor GERALDINHO AZEVEDO, R.G. nº 342-894 SSP-DF, a comparecer nesta Fundação Cultural no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, para regularizar a prestação de contas do Termo de Contrato nº 115/91-FCDF (PADRÃO V), Processo nº 081.003738/91-FCDF.

O não comparecimento à FCDF, implicará na aplicação das sanções previstas no Contrato supra.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1992

MÁRIO VIÇOSO AMARAL
Diretor Administrativo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92-CPL/ICTDF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no anexo único do Edital acima mencionado:

ITEM 01

a) Onde se lê velocidade mínima de 28 cópias por minuto, leia-se velocidade aproximada de 28 cópias por minuto;

b) Onde se lê velocidade mínima de 55 cópias por minuto, leia-se velocidade aproximada de 55 cópias por minuto.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1992

LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/92

OBJETO: Locação de mão-de-obra para execução de serviços de limpeza e conservação das dependências dos Edifícios Sede e Anexo do Ministério da Saúde e do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde/MS e jardinagem de suas áreas adjacentes.
ABERTURA: 07.01.93 às 09:30 (nove e trinta) horas.

Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício Anexo do Ministério da Saúde, Sala 428-A, no horário das 09:30 às 11:45 e das 14:00 às 17:45 horas, BASTANDO PARA ISSO ESTAREM MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1992.

ALVARO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA
Presidente da Comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 15 e 16/92

Nº 15 — OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de expediente.
ABERTURA: 22.12.92 às 09:30 (nove e trinta) horas.
Nº 16 — OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hotelaria, compreendendo Alimentação e Pousada a servidores e/ou convidados do Ministério da Saúde em trânsito por Brasília/DF, em Hotel de categoria mínima Três Estrelas.
ABERTURA: 22.12.92 às 15:00 (quinze) horas.

Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício Anexo do Ministério da Saúde, sala 428-A, no horário das 09:30 às 11:45 e das 14:00 às 17:45 horas, BASTANDO PARA ISSO ESTAREM MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1992

ALVARO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA
Presidente da Comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/92

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, objetivando a contratação de locação de mão-de-obra para a execução dos serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências dos Edifícios Sede e Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.
ABERTURA: 04 de janeiro de 1993 às 10:00 horas, no Auditório do Edifício Anexo.

Os interessados poderão retirar o Edital, na Sala 428-A do Edifício Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF, **BASTANDO PARA ISSO ESTAREM MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA**, no horário das 09:00 às 11:45 e das 14:30 às 17:45 horas.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1992.

ALVARO BITTENCOURT HENRIQUE SILVA
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/92
OBJETO: Aquisição de 4.000 caixetas fabricadas em chapa de polietileno e 8.000 caixetas em papelão ondulado.
ABERTURA: 30.12.92 às 09:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr$ 20.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 289.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 30.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º andar — Ala Sul — Brasília/DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.
EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS 36/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para confecção e distribuição de Certidões Negativas de Débito-CND, em sessão única, às 09:30 horas do dia 29.12.92. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS Quadra 02, Bloco "O", Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 28.12.92.

TOMADA DE PREÇOS 37/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de medicamentos, em sessão única, às 14:30 horas do dia 29.12.92. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS Quadra 02, Bloco "O", Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 28.12.92.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento mensal de CARNET, para abastecimento de gasolina, em sessão única, às 16:00 horas do dia 29.12.92. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 28.12.92.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/92-APS. OBJETO: Aquisição de Rádio de Comunicação, Walk-Talk ou similar. **ABERTURA:** 30 de dezembro de 1992, às 14:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício-sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS — Quadra 101, Bloco "B" nº 45) Brasília-DF. **EDITAL:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito a CLS 403, Bloco D, Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 1992, às 17 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda e última convocação às 18 horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se na CLS 403, Bloco D, Loja 20, Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia:

1º Deliberar sobre proposta da Federação Nacional da categoria, para contribuição confederativa para o exercício de 1993.
2º Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1992.

JOSÉ BEZERRA MAIA
Vice-Presidente

(DAR-Cr$ 131.000,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº283/92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Fiscal Ambiental - SEMATEC, Edital Normativo nº 028/92 - IDR, publicado no DODF nº 061 de 24/03/92 e Edital de Resultado Final nº 230/92 - IDR, publicado no DODF nº 225 de 05/11/92, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 16 a 22/12/92, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.
Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do Cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Astrogildo Carneiro Neto	31º
02	Francisco de Sousa Filho	32º
03	Elaene Pereira	33º
04	Adriana Pereira	34º
05	Jose Guilherme Tollstadius Leal	35º

Brasília, 11 de dezembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente